



Vitória, 17 de Maio de 2022.

**OF.PRE.IND. Nº 3889**

**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, para que sejam tomadas as devidas providências por meio de seus agentes competentes (em especial, da CENTRAL DE SERVIÇOS para promover a repara e a instalação de lixeiras e de bancos do calçadão da orla, desde a Praça do Papa até o Iate Clube de Vitória, nos Bairros Enseada do Suá e Praia do Canto - Vitória-ES).

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 3889/2022 oriundo do processo nº 6373/2022, de autoria do(a) Vereador(a) **Gilvan da Federal.**

Aguardo resposta no prazo da Lei.

**Atenciosamente,**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA**

Exmº Sr.  
**Lorenzo Pazolini**  
Prefeito Municipal de Vitória

**Roteiro de navegação:**

**Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site <HTTP://www.cmv.es.gov.br/> e consulte da seguinte forma:**

**1. Link Produção Legislativa**

**2. Menu consulta rápida -**

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação  
b. Informe o período da produção: 01/01/2022 e 31/12/2022**

